

PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA

Vereador Dr. Marcio Conrado

R\$4.000,00 – Aquisição de Estofados

1. IDENTIFICAÇÃO		
DADOS CADASTRAIS		
Razão Social: Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém		
CNPJ: 01.631.097/0001-01		
Endereço: Rua Carlos Gomes, 345 – Jd. Santo Antônio - Salto/SP		
Telefone: (11) 4029-5939 / 4028-7696		
E-mail: financeiro@casadebelem.org.br Site: www.casadebelem.org.br		
Conta Corrente	Banco Banco do Brasil - 001	Agência 0977-6

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL		
Nome: Pedro Luiz Paulucci	Cargo: Presidente	
Rua: Tipuanas, 66 – Cond. Chácara Flora – Itu/SP	Tel. (11) 2715-7215	Cel: 9.9115-7261
CPF: 596.894.398-04	RG: 6.171.371-5 SSP/SP	DN: 07/02/1954
Escolaridade: Superior – Empresário	E-mail: pedro.luiz@oncoitu.com.br	
Período do Mandato: 12/02/2019 a 12/02/2022		
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome: Cristiane Valéria Fernandes da Fonseca	Cargo: Assistente Social	
CPF: 253.446.288-11	RG: 27.311.407-4	DN: 31.08.75
Escolaridade: Superior – Serviço Social		
E-mail: ssocial@casadebelem.org.br	Cel: (11) 9.7393-7930	

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

2.1. - Histórico da organização

A Associação Promocional Nossa Senhora das Graças - Casa de Belém caracteriza-se como uma Associação Beneficente de Assistência Social, no âmbito da proteção Especial de Alta Complexidade/SUAS (Sistema Único de Assistência Social) – proteção integral sob **Acolhimento**.

A Casa de Belém possui equipe interdisciplinar de profissionais que atuam direta e indiretamente visando o cuidado com as crianças, em conformidade, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com a Política Nacional de Assistência Social, com a Convenção dos Direitos da Criança, criado pela ONU, voltada para a valorização do desenvolvimento infanto-juvenil, para proteção, justiça social e garantia de direitos.

A partir da Campanha da Fraternidade de 1995 proposta pela Igreja Católica no Brasil – cujo tema se referia à exclusão social com o lema: “Quem acolhe o menor a mim acolhe”-, a Pastoral do Menor da Paróquia São Benedito de Salto, sob orientação do pároco Pe. Geraldo da Cruz B. de Almeida, idealizou o Projeto do Abrigo... um lugar de acolhida, assim como a Gruta de Belém! Em 10 de novembro de 1996 a ideia concretizou-se com a inauguração da “Casa de Belém”, então situada na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 136 – Vila Nova/Salto.

Em pouco tempo, a casa da Rua Quintino Bocaiúva tornou-se pequena para acolher o número de crianças encaminhadas pela Justiça. A necessidade de um local mais amplo e adequado levou a diretoria da Casa de Belém a buscar parceria junto ao Poder Público. Em agosto de 1997 conquistava-se, um novo espaço para o abrigo e, pela lei municipal 2015/97, o prédio do Centro Comunitário do Jardim Santo Antônio foi cedido à entidade em regime de comodato, onde em junho de 1998 foi instalada a nova casa, permanecendo até os dias atuais.

No decorrer deste período, ampla reforma vem sendo realizada neste espaço, buscando melhor adequação e organização do trabalho, oferecendo às crianças acolhidas acesso a ambiência acolhedora (uma casa bonita, arejada, aconchegante) com padrões de qualidade, de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, com espaços reservados a manutenção da privacidade e guarda de seus pertences individuais, conforme preconiza o ECA, as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional, a Resolução que trata da Tipificação dos Serviços sócio assistenciais e recomenda as Resoluções nº 23/2013 e 31/2013 (CNAS) que trata do processo de expansão qualificada e Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens.

2.2 – Finalidades Estatutárias:

Conforme Registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas de Salto/SP, datado de 17 dezembro de 1996 a **Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém** – é uma associação civil de direito privado, de fins filantrópicos, sem fins econômicos, sediada na Estância Turística de Salto/SP, responsável pelo acolhimento institucional de crianças (0 a 12 anos) vítimas da violência doméstica.

Art. 2º - Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém – caracteriza-se como Entidade Beneficente de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta complexidade/SUAS (Sistema único da Assistência Social) – proteção integral sob acolhimento institucional, tendo por finalidade:

I – Promover **acolhimento institucional** de crianças de 0 a 12 anos em regime de abrigo conforme artigos 92 e 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente, desde que encaminhadas pelas autoridades competentes.

II - Promover e executar programas de orientação destinados a crianças e adolescentes carentes e em situação de risco social, através de atividades, palestras e apoio sócio-familiar-educativo.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Aquisição de um conjunto de estofados em couro com 2 (dois) e 3 (três) lugares para sala de estar da Casa de Belém.

3.1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

A aquisição deste móvel, demonstra a necessidade de oferecer à criança acolhida, melhor conforto e segurança em seu momento de lazer, descanso e socialização com os colegas e cuidadores da Casa de Belém.

Atualmente, os estofados estão em situação delicada de conservação, colocando em risco a saúde das crianças devido aos inúmeros problemas na sua estrutura.

Pretendemos adquirir estofados de ótima qualidade, com grande durabilidade e garantia. Sendo assim, os produtos foram cotados em lojas especializadas em estofados, com madeira de

reflorestamento, espumas e molas da melhor qualidade além do revestimento em couro.

Para uso diário das crianças, tendo em vista as características de um serviço de acolhimento, apesar da procura por estofados de qualidade, o modelo a ser adquirido será simples e sem detalhes.

Em virtude dessas especificidades, procuramos no mercado saltense apenas empresas conceituadas na área de móveis e estofados, apresentamos a necessidade e solicitamos os orçamentos conforme a necessidade específica do serviço de acolhimento, privando pela segurança, qualidade e conforto das crianças acolhidas.

Diante os diversos orçamentos realizados e diversidade de valores encontrados, após a efetivação da compra dos estofados, havendo saldo em caixa, o valor poderá ser remanejado para outros projetos de Emenda Impositiva que trata da construção da recepção, salas de atendimento e garagem para a permanência dos veículos da Casa de Belém.

4. OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral:

Tem como objetivo, a substituição do sofá da sala de estar da Casa de Belém para proporcionar conforto, qualidade e segurança para as crianças acolhidas, visando um ambiente agradável e confortável em seus momentos de descanso e lazer.

4.2 Objetivos Específicos:

- Substituir os estofados da sala;
- Propiciar conforto e segurança para as crianças em seu momento de lazer e descanso;
- Proporcionar momentos de afeto e partilha entre as criança e as cuidadoras;
- Reduzir o acúmulo de bactérias e fungos;
- Deixar o ambiente aconchegante remetendo um ambiente familiar .

5. BENEFICIÁRIOS

5.1 Beneficiários:

16 crianças de 0 a 12 anos de idade, vítimas de violência doméstica, maus tratos e/ou abandono, residentes no Município de Salto/SP e acolhidas na Casa de Belém.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Indicadores de aferição	Meios de verificação
I-Cotação dos estofados;	Orçamentos e descrições técnicas;	Três orçamentos compatíveis com a demanda solicitada.
II – Definição do modelo a ser adquirido e efetivação da compra;	Definições confirmadas e compras realizadas;	Notas fiscais das compras.
III – Prestação de contas;	Valor da emenda compatível ou aproximada ao valor do projeto;	Relatórios e fotos dos estofados devidamente organizados em seu espaço.

7 - FORMAS DE EXECUÇÃO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		01	02	03	04	05	06
1	Cotação dos estofados	X	X	X			
2	Definição dos itens e configurações a serem adquiridas		X	X	X		
3	Efetivação da compra dos estofados				X	X	X
4	Utilização dos produtos	Período Permanente					

7.1 - METODOLOGIA

A metodologia de trabalho consistir-se-á em:

Realizar uma avaliação dos estofados existentes no mercado, conforme as necessidades da Casa de Belém;

Definir os modelos a serem adquiridos, considerando o valor estabelecido pela Emenda Impositiva;

Efetivar a compra dos estofados, conforme melhor oferta, prazo de entrega e garantias;

Organização dos estofados em seus devidos lugares.

7.2 RESULTADOS ESPERADOS

Esperamos adquirir os estofados para proporcionar um ambiente aconchegante e seguro para os momentos de descanso e lazer das crianças acolhidas, bem como, um espaço confortável e acessível para o momento de afeto e partilha entre as crianças e as cuidadoras da Casa de Belém.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Será realizado o pagamento referente aos estofados conforme orçamentos e fornecedores, com adequada proposta financeira e conforme o valor estabelecido pela Emenda Impositiva. Poderá ser realizado em espécie, de forma a assegurar o princípio da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

9. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento será contínuo. A coordenação da casa realizará orientações sobre o bom uso e manutenção do móvel.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que os estofados que estão em uso na Casa de Belém, são peças adquiridas em lojas não especializadas e tendo em vista, a frágil qualidade do produto e o uso excessivo, o material e a estrutura dos estofados não se encontram em bom estado de conservação. O presente Plano de Trabalho visa à aquisição de estofados com 2 (dois) e 3 (três) lugares para a sala de estar da Casa de Belém onde as crianças passam parte de seu tempo livre assistindo, descansando e socializando com os colegas.

Pensando em uma estrutura resistente e de qualidade, buscamos o produto mais adequado as necessidades da Casa de Belém.

Estância Turística de Salto, 26 Fevereiro de 2020


Pedro Luiz Paulucci
Presidente